

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2881/SEGES/2016

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 8.089 de 20 de janeiro de 2004, reestruturada pela Lei Complementar nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011 e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 580458/2016, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, conforme quadros abaixo:

MATRICULA	VÍNCULO	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	EFEITO	FINANCEIRO
250415	1	DAYANE ALVES DE ALMEIDA AGUIAR	ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	2	01/10/2016	
250848	1	CELIA ALVES PEREIRA	ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	2	30/10/2016	
251474	1	ELISEU LIMA DA SILVA	ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	2	25/11/2016	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 28 de Novembro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 870f99bf

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar